



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES 2025	
<u>COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</u>	
1) N° do SEI: 0002643-60.2025.6.16.8000	
2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	UNIDADE
Gilmar Jose Fernandes de Deus	Secretaria de Tecnologia Da Informação
Iuri Camargo Kisovec	Secretaria de Administração
Silvia Albuquerque Medici Metri	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
Gabrielle Ana Selig Shiohara	Secretaria de Gestão de Pessoas
Helton Jose Sanchez	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Valcir Mombach	Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação
Melissa Diniz Medroni	Secretaria de Comunicação E Multimídia
Danielle Cidade Morgado Maemura	Secretaria Judiciária
Diogo Sguissardi Margarida	Assessoria de Gestão Estratégica da Presidência
Lucianna Maria de Araujo Sampaio	Assessoria Jurídica Da Diretoria-Geral
Lucas Barke Bruzon	Coordenadoria de Segurança, Inteligência Artificial e Governança de TI
Mariana Pirih Cordeiro	Gabinete Das Ouvidorias
Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral	Gestora de Segurança da Informação e Encarregada de Dados
Fabio Henrique da Silva Skonieczny	Assistência de LGPD e Processos Institucionais
Romeu Ribas Saccani	Cartório da 174ª Zona Eleitoral - Curitiba
Helen Dias Friedrich	Cartório da 147ª Zona Eleitoral - Foz Do Iguaçu
3) REUNIÕES REALIZADAS	
1ª Reunião Ordinária Data: 22/05/2025	
Ações Deliberadas\Resultados Implementados:	
1. Homologadas quatro propostas de atos normativos inerentes a tema afetos ao Comitê, ressalvada a necessidade de saneamento de pendência específica na norma de gestão de ativos.	
2. Submetida à Alta Administração proposta técnica referente à disponibilidade da VPN e ao acesso a soluções internas.	



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

3. Reavaliada a restrição de horário da VPN, visando à adequação às demandas do período eleitoral.

2ª Reunião Ordinária **Data: 26/08/2025**

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Submetida à Direção-Geral a proposta de restrição de acesso via VPN.
2. Disponibilizada a rede sem fio corporativa (WIFI-TRE/PR).
3. Determinada a alteração das senhas de redes sociais institucionais, com vedação expressa ao vínculo com contas de e-mail pessoais.
4. Analisada a minuta de norma instituidora do Comitê de Crises Cibernéticas e respectivos Protocolos: Prevenção de Incidentes Cibernéticos, Gerenciamento de Crises Cibernéticas e de Investigação para Ilícitos Cibernéticos no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.
5. Encaminhada a minuta citada no item 4, após as análises, para apreciação superior.

3ª Reunião Ordinária **Data: 10/09/2025**

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Deliberado pela não implementação do Sistema Saúde Jus (TRF4), com prospecção de nova solução tecnológica aderente aos requisitos institucionais.

4ª Reunião Ordinária **Data: 23/10/2025**

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Analisada a minuta de norma que institui o Programa de Conscientização em Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (SIPDP), e na sequência, encaminhamento à apreciação da ASJUR.

4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

5) CONCLUSÃO:

Concluídos os trabalhos, eu, Gilmar José Fernandes de Deus, Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais, minutei o presente relatório, que será publicado na Internet/Intranet deste Tribunal.